DECRETO Nº 103/2021, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação do Secretário Municipal de Agricultura do municipio de Erico Cardoso no Estado da Bahia e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO - BA, ERALDO FÉLIX DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o art. 30, Inciso I, da Constituição Federal e art. 58, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e demais normas pertinentes,

CONSIDERANDO que o cargo em apreço é de livre nomeação e exoneração, enquadrando-seentre os que assim são definidos em Lei;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Municipal nº 004 de 6 de junho de 2017, recriou a Secretaria Municipal de Agricultura (SEAGRI) de Érico Cardoso-BA;

CONSIDERANDO que o cargo de Secretário Municipal de Agricultura encontra-se vago desde 1º de janeiro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica nomeado o Srº. **ANSELMO BARBOSA CAIRES**, engenheiro agrônomo devidamente registrado no CREA/BA sob o nº 20.022, inscrito no CPF/Mf sob o nº 251.009.555-20, portador do RG nº 02.930.105-01, para o cargo de **Secretário de Agricultura** do Município de Érico Cardoso, no estado da Bahia.

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data da suapublicação e revogando-se todas as disposições em contrário.

Leia-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2021.

Eraldo Félix da Silva
Prefeito de Érico Cardoso